



# Prefeitura Municipal de Areias

Estado de São Paulo

Praça 9 de Julho, 136 - Fone (012) 567-1200 - Fax (012) 567-1143 - CEP 12.820-000



CÂMARA MUNICIPAL DE AREIAS  
REVOGADA:  
Pela Lei nº 853/97  
de 09/10/1997

de .....  
Pela Lei nº .....  
REVOGADA:  
CÂMARA MUNICIPAL DE AREIAS

LEI Nº 836 DE 03 DE ABRIL DE 1997

Altera a Redação do Artigo 1º da Lei nº 798 de 02 de dezembro de 1995, e dá outras providências”

JOSÉ ANTONIO FERNANDES, Prefeito Municipal de Areias, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e Ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º :- O artigo 1º da Lei nº 798 de 02 de dezembro de 1995, passa a vigorar com a seguinte redação :-

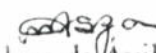
Artigo 1º :- Fica concedido aos Areienses que estudam em outras localidades uma ajuda de custo no valor de R\$ 69,50 (sessenta e nove reais e cinquenta centavos) para transporte.

Artigo 2º :- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Lei nº 828 de 20 de fevereiro de 1997.

Areias, 03 de abril de 1997

  
JOSE ANTONIO FERNANDES  
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada por Edital e afixada na Secretaria desta Prefeitura em data supra.

  
Mª Madalena de Avila Souza  
Secretária - Tesoureira